



## 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**REF. Procedimento Licitatório n.º 50/2016 – PREGÃO  
LOTE 03 (Materiais para eventos regionais)**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite o art. 57, § 1º e incisos, bem como, o art. 65, II, alínea "b", da Lei n.º. 8.666/93 e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder o aditamento, na forma como segue:

**Cláusula Primeira** – Considerando a oscilação na demanda de confecções de materiais para eventos, ocorrendo somente a partir de maio de 2017, fica a vigência contratual prorrogada até 31 de dezembro de 2017, correspondente à vigência final dos créditos orçamentários disponíveis para o objeto.

**Cláusula Segunda** – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 09 de maio de 2017.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR

**MARCOS CEZAR FELIPPE**  
Representante Legal da **IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**

